



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

MARÇO/2011



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010.

Fortaleza, 30 de março de 2011

MARÇO/2011

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

**IN – Instrução Normativa**

**DN – Decisão Normativa**

**Port. – Portaria**

**RG – Relatório de gestão**

**SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da União**

**SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais**

**SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento**

**TCU – Tribunal de Contas da União**

**OCI – Órgão de Controle Interno**

**ASPEG – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão**

**SEPRO – Seção de Programação Orçamentária**

## LISTA DE QUADROS

Título	Página
Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	9
Quadro 2 – Meta 1.....	14
Quadro 3 – Meta 2.....	14
Quadro 4 – Meta 3.....	14
Quadro 5 – Meta 4.....	14
Quadro 6 – Meta 6.....	14
Quadro 7 – Meta 7.....	14
Quadro 8 – Meta 9.....	14
Quadro 9 – Meta 10.....	15
Quadro 10 – Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	16
Quadro 11 – Crédito Orçamentário Disponível.....	18
Quadro 12 – Identificação da Unidade Orçamentária (UO).....	18
Quadro 13 - Programação das Despesas Correntes.....	19
Quadro 14 - Programação das Despesas de Capital.....	19
Quadro 15 – Discriminação de Dotações Canceladas – Exercício 2009.....	20
Quadro 16 – Discriminação de Dotações Canceladas – Exercício 2010.....	20
Quadro 17 – Resumo da Programação de Despesas.....	22
Quadro 18 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	22
Quadro 19 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.....	24
Quadro 20 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	25
Quadro 21 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos.....	27
Quadro 22 - Despesas por Modalidade de Contratação Oriundas de Créditos por Movimentação.....	29
Quadro 23 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	30
Quadro 24 – Situação de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	32
Quadro 25 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2010.....	34
Quadro 26 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação em 31/12/2010.....	35
Quadro 27 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação em 31/12/2010.....	35
Quadro 28 - Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação em 31/12/2010.....	35
Quadro 29 - Composição do Quadro de Instituidores de pensão – Situação Apurada em 31/12/2010.....	36
Quadro 30 - Estagiários.....	36
Quadro 31 – Custo de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	37
Quadro 32 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	38
Quadro 33 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	39
Quadro 34 – Distribuição do pessoal contratado mediante prestação de serviços com locação de mão de obra.....	40
Quadro 35 – Estrutura de Controle Interno da UJ.....	43
Quadro 36 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	45
Quadro 37 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	46
Quadro 38 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	46
Quadro 39 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	47
Quadro 40 – Gestão de TI da UJ.....	48

<b>Quadro 41 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....</b>	<b>49</b>
<b>Quadro 42 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....</b>	<b>50</b>
<b>Quadro 43 – Relatório dos Diretórios de partidos do Estado.....</b>	<b>52</b>
<b>Quadro 44 – Discriminação das cotas do Fundo Partidário.....</b>	<b>53</b>
<b>Quadro 45 – Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência.....</b>	<b>54</b>
<b>Quadro 46 – Diretórios Estaduais que não prestaram contas relativas ao exercício de 2009.....</b>	<b>56</b>
<b>Quadro 47 – Julgamento das Contas dos Diretórios estaduais dos partidos.....</b>	<b>57</b>
<b>Quadro 48 – Declaração do Contador.....</b>	<b>59</b>

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO .....	8
2	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	9
3	INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	10
3.1	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	10
3.1.1	Competência Institucional.....	10
3.1.2	Objetivos Estratégicos.....	12
3.2	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	13
3.2.1	Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade esteja inserida .....	13
3.3	PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE .....	16
3.4	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	17
3.4.1	Programação Orçamentária das Despesas .....	19
3.4.2	Execução orçamentária da Despesa.....	23
3.4.2.1	<i>Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....</i>	23
3.4.2.2	<i>Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por UJ por Movimentação.....</i>	28
3.4.3	Indicadores institucionais.....	31
4	INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....	32
5	INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	33
6	INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....	35
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	35
6.2	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	36
6.3	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	37
6.4	CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	38
6.5	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	39
6.6	INDICADORES GERENCIAIS DE RECURSOS HUMANOS .....	41
7	INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010..	42
8	DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SIASG DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	43
9	INFORMAÇÕES QUANTO A ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA.....	44
10	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ .....	45
11	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS AQUISIÇÕES EFETIVADAS .....	47
12	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ.....	49
13	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.....	51
14	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	52
15	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	53
16	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES TCU OU DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	54

17	MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, PELOS PARTIDOS POLÍTICOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDO PARTIDÁRIO .....	56
18	DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA .....	64
19	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65

## 1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, discriminadas conforme a Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010 e seguindo estritamente os parâmetros da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010, apresenta-se o presente Relatório de Gestão, com as informações relativas à administração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará durante o exercício de 2010.

Reportamos que, dos itens obrigatórios relacionados na Partes A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, este Relatório não tecerá comentários acerca dos itens discriminados abaixo, tendo em vista a não ocorrência destes no exercício em análise:

- *Item 3 (informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos);*
- *Item 6 (informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.);*
- *Item 13 (Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008);*
- *Item 14 (Informações sobre Renúncia Tributária).*

Por outro lado, informa-se que não será preenchido o Demonstrativo da Execução por Programa de Governo neste Relatório em sua totalidade, porquanto tratar-se de preenchimento vinculado apenas às Unidades Jurisdicionadas que possuem a responsabilidade de gerirem programas de governo inscritos na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011), e, bem assim, haja vista a gestão do único programa nela inserido (Programa nº 0570 – Gestão do Processo Eleitoral), ser da competência do Tribunal Superior Eleitoral, tratando este TRE-Ce de gerir apenas alguns de seus Projetos e Atividades.

Saliente-se que, conforme expõe a Decisão Normativa TCU nº 110, de 1º de dezembro de 2010, as contas deste Tribunal Regional Eleitoral, relativas a 2010, não serão julgadas pela colenda Corte de Contas da União, tornando despicienda a composição das peças elencadas no art. 13, incisos I, III, IV, V, VI e VII da mencionada Instrução Normativa TCU nº 63/2010.



## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

No quadro que segue, reportam-se as informações acerca da identificação desta Unidade Jurisdicionada, conforme item 1, da Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010.

### Quadro 1 (A.1.1) - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Eleitoral			Código SIORG: Não há
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará			
Denominação abreviada: TRE-Ce			
Código SIORG: Não há	Código LOA: 14106		Código SIAFI: 070007
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Atividade da Justiça Eleitoral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(085) 3388-3500	(085) 3388-3755	(085) 3388-3747
Endereço eletrônico: ore@tre-ce.gov.br			
Página da Internet: <a href="http://www.tre-ce.gov.br">http://www.tre-ce.gov.br</a>			
Endereço Postal: Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro. CEP: 60.050-080 – Fortaleza/Ce			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará foi criado pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932 (Parte Segunda), publicado na Coleção de Leis do Brasil, de 31 de dezembro de 1932, tendo sido suprimidas suas funções através do Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de dezembro de 1937, e, por fim, reinstituídas suas prerrogativas pelo Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 (Parte Segunda), publicado na Coleção de Leis do Brasil, de 31 de dezembro de 1945. Atualmente, encontra, também, guardada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título IV, Capítulo III, Seção VI), publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 1988.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem definida sua estrutura administrativa no Regimento Interno (Resolução nº 257, de 29 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará – DJE de 5 de novembro de 2004) e no Regulamento da Secretaria (Resolução nº 303, de 13 de setembro de 2006, publicada no DJE de 21.09.06).			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Cartilha Eleições 2010 – Instruções para Mesários Cartilha Eleições 2010 – Instruções para a Polícia Militar Manual para Multiplicadores do Treinamento de Mesários – Eleições 2010 Manual de Legislação Eleitoral e Partidária – Ed. 2010 Folders – Eleições 2010 Folders – Programa de Valorização do Mesário			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070007	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

Atendendo ao disposto no item 2, da Parte A, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, apresentam-se informações acerca do planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, abordando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras.

#### **3.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

No cumprimento de sua missão, o TRE-Ce encontra sua responsabilidade institucional didaticamente dividida em competência Institucional e objetivos Estratégicos.

##### **3.1.1. Competência Institucional**

As responsabilidades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará abrangem, em resumo, o escopo de sua missão estratégica, qual seja, garantir a efetividade e transparência dos processos eleitorais e contribuir para a educação política da sociedade.

Sua competência, conforme previsão no texto do art. 121 de nossa Carta Magna vigente, disciplina-se pela norma contida no Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), mais precisamente em seus artigos 29 e 30, *in verbis*:

*Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:*

*I - processar e julgar originariamente:*

- a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;*
- b) os conflitos de jurisdição entre Juízes Eleitorais do respectivo Estado;*
- c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros, ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria, assim como aos Juízes e Escrivães Eleitorais;*
- d) os crimes eleitorais cometidos pelos Juízes Eleitorais;*
- e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos Juízes Eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus, quando houver perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;*
- f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;*

*g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.*

*II - julgar os recursos interpostos:*

*a) dos atos e das decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;*

*b) das decisões dos Juízes Eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.*

*Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do artigo 276.*

*Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:*

*I - elaborar o seu regimento interno;*

*II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional, provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior, a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;*

*III - conceder aos seus membros e aos Juízes Eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, submetendo, quanto àqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;*

*IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Juízes de Paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;*

*V - constituir as Juntas Eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;*

*VI - indicar ao Tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela Mesa Receptora;*

*VII - apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador, de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;*

*VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;*

*IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;*

*X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escritania eleitoral durante o biênio;*

*XI - (Revogado expressamente pelo art. 14 da Lei nº 8.868/94).*

*XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;*

*XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu Presidente e, no interior, aos Juízes Eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou*

*municipais para auxiliarem os Escrivães Eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;*

*XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;*

*XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos Juízes Eleitorais;*

*XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;*

*XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;*

*XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado;*

*XIX - suprimir os mapas parciais de apuração, mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:*

*a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;*

*b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de 3 (três) dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em 5 (cinco) dias;*

*c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até 6 (seis) meses antes da data da eleição;*

*d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;*

*e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.*

### **3.1.2. Objetivos Estratégicos**

Os Objetivos Estratégicos devem demonstrar o que a organização pretende conquistar com vistas ao cumprimento da sua missão. Podem ser tanto quantitativos e mensuráveis, como qualitativos.

Conforme informação da Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPEG (protocolo nº 92.223/2010), no exercício 2010, este Tribunal Regional Eleitoral teve seus objetivos estratégicos sintetizados no cumprimento de dez Metas Nacionais do Poder Judiciário, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e aplicáveis à Justiça Eleitoral, conforme segue:

1. Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

2. Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;
3. Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);
4. Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento;
5. Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;
6. Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);
7. Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;
8. Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;
9. Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;
10. Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

## **3.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

### **3.2.1. Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade ou do Órgão em que a Unidade esteja inserida**

De acordo com a mencionada informação da ASPEG, o andamento do Plano Estratégico desta Unidade Jurisdicionada em 2010 se refletiu no acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, as quais se traduzem conforme os resultados alcançados nos quadros que seguem:

**Quadro 2 (A.2.2) - META 1**

1. Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.		Fórmula Percentual de cumprimento META 1 = Total de Julgados x 100 / Total de Distribuídos	
<b>Distribuídos</b>	<b>Julgados</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>	
5598	5247	93,73	

**Quadro 3 (A.2.2) - META 2**

2. Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007.		Fórmula Percentual de cumprimento META 2 = Total de Julgados x 100 / Total de Pendentes de julgamento.	
<b>Passivo Atual</b>	<b>Julgados</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>	
14	35	71,43	

**Quadro 4 (A.2.2) - META 3**

3. Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).		Fórmula Percentual de cumprimento META 3 = 100 - Acervo Total x 100 / Não baixadas em 31/12/2009	
<b>Não baixadas definit.</b>	<b>Acervo alvo</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>	<b>Redução ( % )</b>
138	21	-2,055,55	-411,11

**Quadro 5 (A.2.2) - META 4**

4. Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 (dias) após a sessão de julgamento.		Fórmula Percentual de cumprimento META 4 = Qtd. de acordãos publicadas no mês de referência x 100 / Qtd. de acordãos no mês de referência	
<b>Qtd. Acordãos</b>	<b>Qtd. Acordãos Publicados</b>	<b>Cump, Meta ( % )</b>	
153	73	47,71	

**Quadro 6 (A.2.2) - META 6**

6. Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).				Fórmula % de cumprimento META 6 = 100 - Consumo per capta x 100 / Consumo per capta em 2006	
<b>Energia(%)</b>	<b>Telefone(%)</b>	<b>Água(%)</b>	<b>Papel(%)</b>	<b>Combustível(%)</b>	<b>Economia Total(%)</b>
99.24	4.06	-30.89	37.13	3.51	22,61

**Quadro 7 (A.2.2) - META 7**

7. Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.		Fórmula Percentual de cumprimento META 7 = SOMA cumprimento mensal / N° de meses decorridos	
<b>Cump. 1º grau</b>	<b>Cump. Inst. Recursal</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>	
100	100	100,00	

**Quadro 8 (A.2.2) - META 9**

9. Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na Capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.		Fórmula Percentual de cumprimento META 9 = % de cumprimento na capital + % de cumprimento no interior	
<b>Cump. Capital ( % )</b>	<b>Cump. Interior ( % )</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>	
100.00	0	50,00	

### Quadro 9 (A.2.2) - META 10

<b>10. Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.</b>		<b>Fórmula Percentual de cumprimento META 10 = Qtd. de documentos enviados eletronicamente x 100 / Qtd. de documentos</b>
<b>Qtd. Docs</b>	<b>Qtd. docs enviados eletronicamente</b>	<b>Cump. Meta ( % )</b>
Não há dados	Não há dados	Não há dados

Com relação à meta 10, a Assessoria de Planejamento Estratégico deste TRE-Ce reporta as seguintes dificuldades para sua consecução:

- Falta de um marco a partir do qual se torna obrigatório a instalação e uso do HERMES em todo o Poder Judiciário, com a devida fiscalização e cobrança aos órgãos, haja vista que só é possível usar efetivamente o sistema se houver a reciprocidade dos outros órgãos;
- Não há documentação técnica detalhada e efetiva das funcionalidades do sistema controladas em cada operação ou perfil disponível. Algumas delas são intuitivas, outras não. Por exemplo: não está clara a distinção entre as operações "Módulo Administrador" e "Módulo Usuário Administrador". Também há perfis que parecem não ter uso pelo sistema - "Advogado";
- O Manual do Usuário cita o "Notificador", um programa que ficaria ativo na estação de trabalho avisando da chegada de novos documentos. Este programa, no entanto, não está disponível dentre o material disponibilizado pelo CNJ e é fundamental para facilitar o uso do sistema. (OK. Já instalado);
- Manual do Sistema está muito defasado, registrando recursos inexistentes (vide item anterior) e omitindo funcionalidades de versões mais recentes do aplicativo, que ficam sem documentação, como é o caso do "grupo de envio". E, devido à falta de documentação oficial, o imprescindível entendimento dos detalhes operacionais de funcionamento fica dependente de um estudo prévio baseado em "tentativa e erro", o que é dispendioso em termos de tempo esforço;
- O sistema não dispõe – ou pelo menos não temos conhecimento, de registro das operações (log), primordial para apurar eventuais usos indevidos.

Por outro lado, a ASPEG enumera algumas soluções para implemento da meta em análise:

- Adoção do sistema HERMES;
- Seria muito útil se houvesse uma forma de se delegar a administração de usuários ao nível de Unidade Organizacional;
- Seria muito útil o acesso a um dicionário de dados bem como a uma API (sigla em inglês para "interface de programação de aplicações"), o que nos possibilitaria integrá-lo adequadamente à nossa infraestrutura de sistemas, notadamente quanto ao controle de acesso;

- Adoção de prazo para instalação e uso do sistema;
- Realização de treinamento, voltado para as áreas técnicas e operacionais, para melhorar o suporte aos usuários.

Por fim, ainda no tocante à meta 10, a ASPEG avalia que o sistema já instalado no TRE-Ce nas unidades previstas na Resolução nº 100 do CNJ, também será instalado em todas as Zonas, porém é necessária a instalação e o uso efetivo do sistema por todos os órgãos judiciários

### 3.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A REponsABILIDADE DA UNIDADE

Reporta-se que o Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, previsto no Anexo da Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010, não será tocado neste Relatório de Gestão, porquanto se tratar de objeto cuja responsabilidade compete, exclusivamente, ao órgão superior da Justiça Eleitoral, ou seja, apenas ao Tribunal Superior Eleitoral cabe a gestão do único Programa de Governo incluso no Plano Plurianual – PPA relativo ao quadriênio 2008 – 2011, o Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral.

#### Quadro 10 (A.2.2) - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09 – Previdência Social	272 – Previdência do Regime Estatutário	0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	OP	4	Pessoa Beneficiada (Unidade)	159	159	161
02 – Judiciária	122 – Administração Geral	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	1P75 – Construção do Edifício-Sede do TRE-Ce	P	4	Edifício Construído (% de Execução Física)	5%	-	4%
02 – Judiciária	301 – Atenção Básica	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	A	4	Pessoa Beneficiada (Unidade)	1.556	1.498	1.556
02 – Judiciária	365 – Educação Infantil	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	A	4	Criança Atendida (Unidade)	163	154	137
02 – Judiciária	331 – Proteção e Benefícios do Trabalhador	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	A	4	Servidor Beneficiado (Unidade)	20	9	12



Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
02 – Judiciária	306 – Alimentação e Nutrição	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	A	4	Servidor Beneficiado (Unidade)	733	690	720
02 - Judiciária	128 – Formação de Recursos Humanos	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	A	4	Servidor Capacitado (Unidade)	450	237	456
02 – Judiciária	122 – Administração Geral	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	5439 – Construção de cartórios eleitorais – Município de Crateús - CE	P	4	Edifício Construído (% de Execução Física)	-	-	1%
02	122 – Administração Geral	0570 – Gestão do Processo Eleitoral	5439 – Construção de Cartórios eleitorais – Município do Crato - CE	P	4	Edifício Construído (% de Execução Física)	-	-	1%

FONTE: SIGPLAN

Discriminado o demonstrativo de execução física, Quadro 10, verifica-se que:

- Ocorreu o cumprimento da meta física prevista na ação 0396;
- Ocorreu o cumprimento acima de 94% da meta física prevista para as ações 2004, 2010 e 2012;
- O percentual de 55% alcançado abaixo da meta física prevista para a ação 2011 (Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados) decorreu do desinteresse dos servidores por este benefício, tendo em vista que a relação entre o desconto efetuado e o benefício oferecido pode tornar-se desfavorável ao servidor;
- A meta física prevista para a ação 4091 (Capacitação de Recursos Humanos) foi de 47,33% abaixo da meta física prevista, tendo em vista que o ano de 2010 foi ano eleitoral, período em que grande parte dos servidores estão envolvidos com as atividades relacionadas ao pleito;
- Não houve execução física na ação 1P75 (Construção do Edifício-Sede do TRE-Ce ) haja vista entrave judicial ocorrido até o 1º semestre de 2010 relativo ao terreno adquirido, por este TRE-Ce, para a execução da referida obra.

### 3.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Para o ano de 2010, a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) contemplou o TRE-Ce com a dotação inicial de R\$ 143.490.128,00, tendo sido suplementada na quantia de R\$ 9.956.317,00. Ocorreram, também, cancelamentos de crédito orçamentário, para posterior remanejamento, em monta de R\$ 9.594.706,00, perfazendo, assim, o total de dotação autorizada de R\$

143.851.639,00. Outrossim, ocorreram descentralizações de crédito oriundas do Tribunal Superior Eleitoral em favor deste Regional no valor de R\$ 20.165.799,07 e, em contrapartida, este TRE-Ce devolveu provisão àquela colenda Corte Superior em R\$ 800.000,00, gerando um provisionamento líquido de R\$ 19.365.799,07

Dessarte, pode-se expor, em resumo, a movimentação orçamentária desta egrégia Corte, no exercício em comento, conforme quadro que segue:

#### **Quadro 11 - Crédito Orçamentário Disponível**

<b>Tipificação</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
DOTAÇÃO INICIAL (A)	143.490.028,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (B)	9.956.317,00
DOT. CANCELADA/REMANEJADA (C)	9.594.706,00
DOT. AUTORIZADA (D) => D=A+B-C	143.851.639,00
PROVISIONAMENTO LÍQUIDO (E)	19.365.799,07
DOTAÇÃO TOTAL (F) => F=D+E	163.217.438,07

Fonte: SIAFI

Para melhor explicar a gestão orçamentária deste TRE-Ce, primeiramente, tem-se a discriminação, em pormenor, da identificação desta unidade orçamentária, bem como da dotação detalhada por grupo de despesa, comparando-se com o exercício de 2009.

#### **Quadro 12 (A.2.3) - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
<b>Tribunal Regional Eleitoral do Ceará</b>	<b>14106</b>	<b>070007</b>

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará constitui-se em uma Unidade Orçamentária própria, porém, como entidade pertencente ao órgão Justiça Eleitoral, encontra-se vinculado à Setorial Orçamentária (Código UO 14101) do órgão superior, ou seja, do Tribunal Superior Eleitoral.

Nos Quadros 13 e 14, que seguem, discorre-se sobre o crédito orçamentário, disposto, respectivamente, nos grupos de despesas correntes e despesas de capital, a partir da dotação inicial até o montante de crédito autorizado (LOA).

### 3.4.1. Programação Orçamentária das Despesas

#### Quadro 13 (A.2.4) - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		106.064.477,00	120.348.685,00	-	-	10.761.666,00	16.586.421,00
	PLOA		106.064.477,00	120.348.685,00	-	-	16.659.417,00	21.071.961,00
	LOA		106.064.477,00	120.348.685,00	-	-	16.659.417,00	21.071.961,00
CRÉDITOS	Suplementares		22.404.762,00	8.658.611,00	-	-	4.413.203,00	747.706,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		3.346.240,00	8.813.658,00	-	-	220.630,00	781.048,00
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		125.122.999,00	120.193.638,00	-	-	20.851.990,00	21.038.619,00	

FONTE: SIAFI - SERPRO

#### Quadro 14 (A.2.5) - Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		2.956.787,00	20.753.842,00	-	-	-	-
	PLOA		2.956.787,00	1.869.382,00	-	-	-	-
	LOA		2.956.787,00	2.069.382,00	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	550.000,00	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		562.000,00	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		2.394.787,00	2.619.382,00	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - SERPRO

No Quadro 13, comparando-se os exercícios 2009 e 2010, verifica-se que o valor total da dotação orçamentária disponibilizada a este Regional, em despesas correntes, para o grupo de despesa com Pessoal e Encargos (grupo de despesa 1), obteve um decréscimo de 3,94%, devido aos cancelamentos de créditos no valor de R\$ 8.813.658,00; enquanto que o grupo de outras despesas

correntes (grupo de despesa 3) apresentou um pequeno acréscimo de 0,90%. Percebe-se, ainda, um equilíbrio entre os montantes totais disponíveis para este TRE-Ce entre os exercícios 2009 e 2010, com um acréscimo de 9,57%.

Analisando os Quadros 13 e 14, verifica-se a existência de valores de créditos orçamentários cancelados, em ambos exercícios, sendo que, em 2009, ocorreram cancelamentos da ordem de R\$ 3.346.240,00, R\$ 220.630,00 e R\$ 562.000,00, respectivamente dos grupos de despesa 1, 3 e 4, enquanto que, no exercício de 2010, demonstram-se cancelamentos no montante de R\$ 8.813.658,00 e R\$ 781.048,00, respectivamente dos grupos de despesa 1 e 3.

Abaixo, discriminam-se os cancelamentos elencados conforme quadros 15 e 16.

#### Quadro 15 - Discriminação de Dotações Canceladas – Exercício 2009

PTRES	Grupo De Despesa	Valor (em R\$)
000.197	1	2.385.352,00
000.199	3	18.630,00
000.200	1	960.588,00
000.201	4	312.000,00
000.204	3	49.000,00
024.211	4	250.000,00
TOTAL		4.128.870,00

FONTE: SIAFI

#### Quadro 16 - Discriminação de Dotações Canceladas – Exercício 2010

PTRES	Grupo De Despesa	Valor (em R\$)
000.196	1	1.000.000,00
000.199	3	19.874,00
000.200	1	1.413.658,00
000.197	1	6.400.000,00
000.204	3	160.000,00
000.201	3	390.000,00
000.198	3	163.539,00
024.209	3	47.635,00
TOTAL		9.594.706,00

FONTE: SIAFI

No quadro 15, os valores cancelados, à exceção dos que advieram dos Programas de Trabalho Resumidos 000.204 e 024.211 (respectivamente, Capacitação de Recursos Humanos e Construção do Edifício Sede do TRE-Ce), deram origem a créditos suplementares.

Assim, do montante cancelado do PTRES 000.197 (GAP – Pessoal Ativo), R\$ 2.385.652,00, gerou-se uma suplementação de créditos orçamentários para pagamento de inativos e pensões no mesmo valor. Os créditos originados dos cancelamentos/remanejamentos do PTRES 000.199 - Auxílio-Transporte aos Servidores - Nacional, grupo 3, no valor de R\$ 18.630,00, do PTRES

000.201 - GAP, grupo 4, no valor de R\$ 192.000,00 (o saldo restante de R\$ 120.000,00 não logrou remanejamento) e PTRES 024.212 - Ações de Informática, grupo 3, no valor de R\$ 153.000,00, geraram suplementações em igual valor no PTRES 000.201, em outras despesas correntes (grupo 3). E, por último, o cancelamento de dotação do PTRES 000.200 (Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional), no valor de R\$ 960.588,00, gerou remanejamento de crédito, em igual monta, favorecendo o PTRES 000.197 (GAP – Pessoal Ativo).

Em 2010, apreende-se do Quadro 16 o uso da mesma sistemática de bloqueio, cancelamento e posterior remanejamento de créditos orçamentários. Foram remanejados para outros Regionais do PTRES 000.196 ( Contribuição da União e suas Autarquias – no Estado do Ceará), R\$ 1.000.000,00, do PTRES 000.197 (GAP – Pessoal Ativo), R\$ 6.400.00,00, do PTRES 000.200 (Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional), R\$ 300.000,00 e 100.000,00, nas fontes 100 e 169, respectivamente. Os valores cancelados do PTRES 000.198 (Auxílio alimentação), R\$ 163.539,00, do PTRES 000.199 (Auxílio transporte), R\$ 19.874,00 e do PTRES 024.209 (Assistência Pré-escola), R\$ 47.635,00, constituíram as sobras orçamentárias e não formaram remanejamento de crédito. O cancelamento de dotação do PTRES 000.204 (Capacitação de Recursos Humanos), grupo 3, R\$ 160.000,00, gerou remanejamento de crédito de igual valor, em favor do PTRES 024.211 (Construção do Edifício- SEDE do Tribunal no município de Fortaleza), grupo 4; já o cancelamento do PTRES 000.201 (GAP – Pessoal Ativo), no montante de R\$ 390.000,00, grupo de despesa 3, favoreceu o mesmo PTRES, sendo que no grupo de despesa 4, no valor de R\$ 250.000,00 e o PTRES 024.211 (Construção do Edifício- SEDE do Tribunal no município de Fortaleza), grupo 4, no valor de R\$ 140.000,00. Enfim, tem-se o valor de R\$ 1.013.658,00, pertencente ao PTRES 000.200 (Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional), grupo 1, o qual sofreu ajuste orçamentário.

A seguir, apresenta-se o Quadro 17 que consolida os dados apresentados nos Quadros 13 e 14, ressaltando a inexistência de reserva de contingência nesta Unidade Orçamentária no exercício 2010.

**Quadro 17 (A.2.6) - Quadro Resumo da Programação de Despesas**

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	122.723.894,00	141.420.646,00	2.956.787,00	20.753.842,00	-	-	
	PLOA	122.723.894,00	141.420.646,00	2.956.787,00	1.869.382,00	-	-	
	LOA	122.723.894,00	141.420.646,00	2.956.787,00	2.069.382,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	26.817.965,00	9.406.317,00	-	550.000,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	3.566.870,00	9.594.706,00	562.000,00	-	-	-	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>145.974.989,00</b>	<b>141.232.257,00</b>	<b>2.394.787,00</b>	<b>2.619.382,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

SIAFI - SERPRO

Abaixo, segue o Quadro 18 onde se discriminam as descentralizações de crédito orçamentário entre este TRE-Ce e a Corte Superior Eleitoral no exercício 2010.

**Quadro 18 (A.2.7) - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Despesas Correntes Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Despesas Correntes			
			Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Recebidos	<b>070026</b>	14101.02.126.0570.7832	5.912.820,00	-	11.397.033,00
	Recebidos	<b>070001</b>	14101.02.126.0570.2003	-	-	2.055.946,07
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI

Quanto aos créditos recebidos por movimentação, cabe reportar que foram originados de provisionamento oriundo do Tribunal Superior Eleitoral (documentos SIAFI 2010NC000106, 2010NC000176, 2010NC000221, 2010NC00077), servindo de crédito para fazer frente às despesas referentes a realização das eleições gerais de 2010; já o documento 2010NC000143 refere-

se ao crédito complementar para custear despesas com alimentação de mesários, enquanto os documentos 2010NC000078, 2010NC000005, 2010NC000022, 2010NC000052, 2010NC000111 referem-se ao custeio da contratação de serviço de comunicação de dados para compor o backbone secundário da Justiça Eleitoral no Ceará, cujo contrato possui gestão nacional através da Unidade Gestora TSE 070001.

### **3.4.2. Execução Orçamentária da Despesa**

A execução orçamentária deste Regional será abordada, mediante a divisão do foco em dois vértices: o primeiro dirá respeito à execução dos créditos orçamentários originários, propostos na Lei Orçamentária Anual e acrescidos dos créditos adicionais disponibilizados no exercício de 2010, e, o segundo, versará sobre a execução dos créditos provisionados a este TRE-Ce.

#### ***3.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ***

Nesse ponto, ter-se-á a abordagem da execução dos créditos autorizados a este TRE-Ce originariamente, mediante três quadros demonstrativos de despesas realizadas, quais sejam: Despesas por Modalidade de Contratação, Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa e Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. Saliente-se que os referidos quadros possuem dados relativos aos exercícios de 2009 e 2010, para efeito de análise comparativa.

Dessarte, segue o Quadro 19 que toca às despesas por modalidade de contratação:

**Quadro 19 (A.2.8) - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>5.284.625,51</b>	<b>5.025.897,59</b>	<b>3.788.365,57</b>	<b>3.205.450,48</b>
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	466.721,50	234.931,33	267.933,78	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	4.817.904,01	4.790.966,26	3.520.431,79	3.205.450,48
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>2.378.947,96</b>	<b>1.857.838,73</b>	<b>1.804.194,22</b>	<b>1.329.053,74</b>
Dispensa	1.987.197,75	1.553.782,33	1.804.194,22	1.069.243,81
Inexigibilidade	391.750,21	304.056,40	-	259.809,93
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>17.917,27</b>	<b>-</b>	<b>17.917,27</b>	<b>-</b>
Suprimento de Fundos	17.917,27	-	17.917,27	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>125.022.223,66</b>	<b>120.087.182,42</b>	<b>120.211.708,33</b>	<b>119.978.391,59</b>
Pagamento em Folha	124.447.043,50	119.675.059,74	119.636.528,17	119.566.268,91
Diárias	575.180,16	412.122,68	575.180,16	412.122,68
<b>Outros</b>	<b>7.495.745,65</b>	<b>7.937.574,04</b>	<b>7.502.180,62</b>	<b>7.915.246,67</b>

FONTE: SIAFI

Do crédito empenhado e licitado, verifica-se que, em 2009, 91,17% do montante empregou a modalidade pregão, aumentando essa participação em 2010 para 95,33%, advindo ganhos reais de eficiência e economicidade.

De fato, essa modalidade licitatória surgiu como necessidade de se adequar as compras governamentais a novos conceitos, visando a uma governança pública eficiente e voltada à redução dos gastos estatais, trazendo gratas inovações em seu escopo, como, por exemplo, a celeridade processual, a seletividade e o justo preço. Tais características do pregão, por promoverem uma nítida redução de custos por meio, inclusive, do decréscimo de preços dos bens e serviços comuns adquiridos pelo TRE-Ce, vieram a acrescentar maior robustez à eficiência administrativa, também sob a ótica da transparência que essa modalidade licitatória permite, através do incremento na fiscalização por parte dos órgãos de controle e, da mesma forma, por qualquer cidadão.

No tocante às contratações diretas, nota-se uma redução de 21,91% em 2010 com relação ao valor empenhado em 2009.

Passando-se à análise comparativa dos valores empenhados sob Regime de Execução Especial, percebe-se que esta Justiça Especializada não efetuou gastos com suprimento de fundos. Ressalte-se que, mesmo com a realização das eleições 2010, a administração deste Tribunal, a fim de evitar a utilização desse instrumento, encontrou alternativas contratuais, das quais, a mais relevante foi a realização de contratos com empresas que entregam cartões ao TRE-Ce, para possibilitar a aquisição de combustíveis nos postos credenciados.



No que cabe ao crédito empenhado para custeio de pagamento de pessoal, nota-se que, *stricto sensu*, as despesas de pessoal (excluídos os valores empenhados para diárias) obtiveram um leve decréscimo na ordem de 3,83%. Porém, levando-se em consideração os valores empenhados *lato sensu* de pessoal (incluindo-se as despesas com diárias), o decréscimo é maior, chegando a 3,95%. Faz-se mister, nesse ínterim, observar o comportamento das despesas com diárias no quadro relativo aos créditos movimentados.

Por fim, debruçando-se sobre os valores empenhados sob a categoria “Outros”, ou seja, onde não se aplica procedimento licitatório ou, tampouco, diz respeito a valor empenhado com folha ou diárias, verifica-se um incremento de 5,89% entre os exercícios de 2009 e 2010.

Discorrido brevemente sobre o conteúdo do Quadro 19, passa-se a uma breve análise dos Quadros 20 e 21 seguintes, as quais versam sobre a execução orçamentária de 2010 (comparando-se, quando couber, com os respectivos montantes de 2009) sob o foco dos valores classificados, em ordem decrescente de montante, por elemento de despesa, assim entendido conforme definidos no Anexo II da Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

#### Quadro 20 (A.2.9) - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	124.447.043,50	119.675.059,74	124.252.413,04	119.625.024,81	194.630,46	50.034,93	119.636.528,17	119.566.268,91
<b>3.3.1.90.11 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)</b>	76.745.347,23	77.553.300,15	76.715.748,47	77.517.087,17	29.598,76	16.212,98	76.708.841,55	77.468.674,07
<b>3.3.1.90.01 (Aposentadorias e Reformas)</b>	20.460.254,82	20.578.363,07	20.460.254,82	20.578.363,07	-	-	20.460.254,82	20.578.363,07
<b>3.3.1.91.13 (Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias)</b>	12.597.445,59	12.627.133,14	12.595.139,13	12.625.414,78	2.306,46	1.718,36	12.593.619,67	12.623.749,01
<b>Demais elementos do grupo</b>	14.643.995,86	8.936.263,38	14.481.270,62	8.904.159,79	162.725,24	32.103,59	9.873.812,13	8.895.482,76
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>1º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	13683.042,40	13.905.698,40	12.369.302,09	12.569.149,00	1.313.740,31	1.336.549,40	12.245.605,89	12.435.934,60
<b>3.3.3.90.46-01 ( Auxílio-Alimentação)</b>	4.515.404,84	5.033.537,98	4.514.744,04	5.029.016,32	660,80	4.521,66	4.514.744,04	5.029.016,32
<b>3.3.3.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica)</b>	2.767.525,27	2.457.053,10	2.073.143,82	1.626.195,89	694.381,45	830.857,21	2.008.240,32	1.538.276,63
<b>3.3.3.90.93 (Indenizações e Restituições)</b>	2.037.724,46	2.099.582,64	2.017.601,38	2.087.628,84	20.123,08	11.953,80	2.017.601,38	2.083.833,84
<b>Demais elementos do grupo</b>	4.362.387,83	4.315.524,68	3.763.812,85	3.826.307,95	598.574,98	489.216,73	3.705.020,15	3.784.807,81

FONTE: SIAFI

Do exame do Quadro 20, que trata da execução orçamentária das despesas correntes, no que tange às despesas do grupo 1 – Pessoal, primeiramente, nota-se a evidenciação das despesas com pessoal ativo e pessoal inativo, e, segundo, que ocorreu uma pequena redução de 3,83% nos gastos de pessoal, do qual, parcela significativa deriva do item “Demais elementos do grupo”.

Impende mencionar, entretanto, que o referido decréscimo explica-se pelo não pagamento de passivos trabalhistas, notadamente de parcelas relativas a quintos, com respeito a pessoal ativo.

Saliente-se que, na despesa com pessoal, verifica-se a quase totalidade de sua liquidação no exercício 2010, restando um montante ínfimo com inscrição em restos a pagar não processados. Assim, observa-se pequena diferença percentual da proporção entre os valores pagos e a despesa empenhada entre os exercício de 2009 e 2010, indicando pequenos valores inscritos em restos a pagar processados de 2010 para 2011.

No que importa mencionar acerca das demais despesas correntes demonstradas no quadro em comento, verifica-se que detém eminência a participação de despesas vinculadas a benefícios a servidores, tais como Auxílio-Alimentação (R\$ 5.033.537,98) e Reembolso de Assistência Médico-Odontológica (R\$ 1.923.200,54) representando, aproximadamente, a metade (50,03%) de todo o valor empenhado no grupo 3.

Outrossim, do total empenhado, tem-se a parcela de 90,39% de valor liquidado, índice levemente abaixo do alcançado em 2009 (90,40%) mantendo praticamente constante o volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados, passando de 9,60%, em 2009, para 9,61% no exercício 2010. De outra forma, o percentual de valores pagos em relação ao crédito empenhado, permaneceu praticamente inalterado representando 89,49%, em 2009, e 89,43%, em 2010.

A seguir, passa-se à uma ligeira análise do Quadro 21 que, semelhantemente ao quadro anterior, tratará da execução orçamentária, também, sob o viés do elemento de despesa.

### Quadro 21 (A.2.10) - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	2.069.374,15	1.327.734,64	1.437.346,18	457.363,97	2.069.374,15	632.027,97	1.424.314,68	425.938,97
<b>3.4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)</b>	1.573.043,75	1.122.734,64	941.015,78	457.363,97	632.027,97	632.027,97	927.984,28	425.938,97
<b>3.4.4.90.51 (Obras e Instalações)</b>	-	205.000,00	-	-	-	205.000,00	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	496.330,40	-	496.330,40	-	-	-	496.330,40	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>1º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>1º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI

Do exposto no quadro retro, conclui-se que, no exercício 2010, as despesas do grupo 4, em sua maioria, foram executadas no elemento de Equipamento e Material Permanente, importando cerca de 84,56% da despesa empenhada nesse referido grupo, restando, apenas, parcela relativa a despesas de obras e instalações, a qual se trata da elaboração de projetos para a construção da futura sede do TRE-Ce.

Por outro lado, houve um acréscimo de valores de investimento inscritos em restos a pagar não processados (proporção de 30,54% e 65,55% em relação aos valores empenhados, respectivamente em 2009 e 2010) e diminuição de valores pagos (percentual de 68,83% e 32,08% em relação à despesa empenhada, respectivamente em 2009 e 2010). Fato influenciado pela inscrição em RP não processados de todo o montante empenhado para elaboração de projetos de fundação e estrutura para a construção da futura Sede.

Dessarte, discorrido acerca dos quadros 19, 20 e 21, cabe mencionar, ainda, que não houve, em 2010, contingenciamento de créditos orçamentários, e sim, bloqueios de crédito para futuro remanejamento, ou oferta como fonte para suplementação orçamentária, no montante de R\$ 9.594.706,00, conforme detalhadamente explanado na análise do quadro 17.

Por fim, no tocante às ocorrências de eventos que nortearam a execução orçamentária, no exercício em comento, de forma positiva ou negativa, informa-se:

1) Eventos que beneficiaram a execução orçamentária: i) Incutir na operacionalidade dos gestores dos contratos a necessidade de um melhor acompanhamento na execução

dos créditos consignados, como também, imprimir maior celeridade na entrega dos documentos por parte dos fornecedores para agilizar o pagamento; ii) Acompanhar, juntamente com as unidades administrativas que gerem a execução orçamentária, a persecução do planejamento realizado, sugerindo um maior aprofundamento na monitoração do ciclo de execução durante o exercício; iii) Controle mais efetivo da inscrição dos valores Restos a Pagar.

2) Eventos que prejudicaram a execução orçamentária: i) O impasse jurídico-administrativo, ocorrido até o 1º semestre de 2010, que envolve o terreno para construção do Edifício-Sede do TRE-Ce, dificultou a execução orçamentária. Ressalta-se que foi inscrito R\$ 205.000,00 em Restos a pagar não processados, ao final de 2010, para pagamento de parte dos projetos de arquitetura; ii) O não pagamento de passivos “Quintos” por parte deste Tribunal contribuiu para diminuir a execução da Ação (GAP – Gestão e Administração do Programa); iii) Uma sobra orçamentária no montante de R\$ 231.048,00, gerada por três fatos: primeiro, muitos beneficiários do auxílio pré-escola atingiram a idade de 7 anos, perdendo o direito ao auxílio; segundo, verificou-se um desinteresse dos servidores deste Regional pelo benefício do auxílio transporte, tendo em vista que a relação entre o valor descontado do servidor e o valor do benefício apresenta-se desvantajosa; e, por fim, o terceiro, o auxílio alimentação reduziu devido a devolução de servidores requisitados que exerciam função ou cargo comissionado, provocando uma diminuição no quantitativo de beneficiários.

#### ***3.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação***

Nesse sub-tópico, ter-se-á a abordagem semelhante daquela exposta no subtópico anterior, cabendo tratar da execução dos créditos autorizados a este TRE-Ce originados por descentralização de créditos por parte da setorial orçamentária do Tribunal Superior Eleitoral, mediante, também, três quadros demonstrativos de despesas realizadas, quais sejam: Despesas por Modalidade de Contratação, Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa e Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. Saliente-se que os referidos quadros possuem dados relativos aos exercícios de 2009 e 2010, para efeito de análise comparativa.

Entretanto, impende mencionar que, no âmbito da Justiça Eleitoral, dada a inteira singularidade de sua missão institucional voltada à realização dos pleitos oficiais, as movimentações orçamentárias ocorridas, em 2009, têm seu foco inteiramente distinto dos provisionamentos efetivados em 2010, ano eleitoral por excelência, ou seja, enquanto no primeiro se prestaram a suporte de despesas relativas à contratação de serviço de comunicação de dados para compor o *backbone* secundário do

TRE-Ce, bem como a gastos referentes à revisão do eleitorado, com uso do sistema biométrico, na zona eleitoral de Eusébio, no segundo tratam de prover os gastos com o pleito e com demais fases de implantação da contratação de serviços de comunicação de dados para compor o “Backbone” secundário do TRE-Ce.

Nesse ínterim, segue o quadro demonstrativo das despesas empenhadas e liquidadas por modalidade de contratação relativamente aos créditos descentralizados a este Regional em 2009 e 2010.

#### **Quadro 22 (A.2.11) - Despesas por Modalidade de Contratação Oriundas de Créditos por Movimentação**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	<b>355.209,23</b>	<b>5.610.329,16</b>	<b>24.053,29</b>	<b>5.041.702,22</b>
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
<b>Pregão</b>	<b>355.209,23</b>	<b>5.610.329,16</b>	<b>24.053,29</b>	<b>5.041.702,22</b>
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>15.282,90</b>	<b>6.291.105,22</b>	<b>12.362,90</b>	<b>3.693.283,24</b>
Dispensa	15.282,90	581.802,24	12362,90	406.611,36
Inexigibilidade	-	5.709.302,98	-	3.286.671,88
<b>Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-	<b>6.709.672,27</b>	-	<b>6.704.433,05</b>
Pagamento em Folha	-	5.906.662,62	-	5.901.423,40
Diárias	-	803.009,65	-	803.009,65
<b>Outros</b>	-	<b>86.988,35</b>	-	<b>70.320,21</b>

FONTE: SIAFI

Pelo exposto, verifica-se a presença predominante da modalidade pregão como meio de contratação da despesa empenhada em 2009 (95,87%, excetuando-se os valores de pessoal); já em 2010, a modalidade pregão foi utilizada em 64,41% e a contratação direta, sob forma de inexigibilidade, representou 30,70% das contratações. Obviamente, conforme narrado acima, não há como se efetuar qualquer análise horizontal entre os exercícios visto os objetos distintos das movimentações de crédito em cada período.

A seguir, disserta-se rapidamente acerca do Quadro 23 que tratará da execução orçamentária por elemento de despesa.

**Quadro 23 (A.2.12) - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	5.906.662,62	-	5.906.662,62	-	-	-	5.901.423,40
3.3.1.90.16 (Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil)	-	5.838.325,98	-	5.838.325,98	-	-	-	5.833.086,76
3.3.1.91.13 (Obrigações Patronais - Operações Intra-Orçamentárias)	-	68.336,64	-	68.336,64	-	-	-	68.336,64
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>370.492,13</b>	<b>12.791.432,36</b>	<b>47.825,25</b>	<b>9.998.896,95</b>	<b>322.666,88</b>	<b>2.792.535,41</b>	<b>36.416,19</b>	<b>9.608.315,32</b>
3.3.3.90.39 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica)	349.484,62	8.113.503,03	36.324,75	5.745.636,94	313.159,87	2.367.866,09	24.915,69	5.437.691,00
3.3.3.90.37 (Locação de Mão-de-Obra)	9.287,01	1.762.011,22	-	1.584.783,97	9.287,01	177.227,25	-	1.577.595,43
3.3.3.90.30 (Material de Consumo)	7.880,50	999.693,88	7.660,50	837.512,67	220,00	162.181,21	7.660,50	768.964,12
Demais elementos do grupo	3.840,00	1.916.224,23	3.840,00	1.830.963,37	-	85.260,86	3.840,00	1.824.064,77

FONTE: SIAFI

Tomando-se por base a execução por elemento de despesa no exercício de 2010, tem-se a predominância das despesas com outros serviços de pessoa jurídica, locação de mão-de-obra e material de consumo, nessa sequência decrescente de valores realizados.

Analisando os valores no quadro *supra*, nota-se uma participação de 12,91% da despesa liquidada sobre o crédito empenhado, em 2009, enquanto que essa participação sobe a 78,17% em 2010. Dessa informação, conclui-se a participação inversa no tocante à inscrição em restos a pagar não processados pela despesa empenhada, ou seja, em 2009, ocorre o percentual de 87,09%, e, em 2010,

21,83%. Porém, saliente-se, mais uma vez, que o estudo dos exercícios resta prejudicado pela incomparabilidade dos objetos a que cada um se encontra afeito, tendo em vista a realização das eleições gerais 2010.

Quanto às despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação, impende reportar que se torna despicendo o seu preenchimento, tendo em vista que não houve descentralização de qualquer crédito a este TRE-Ce no grupo 4 (Despesas de Capital) em 2010.

Dessarte, após o narrado acerca do exposto nos quadros 22 e 23, cabe mencionar, ainda, que não houve, em 2010, quanto aos créditos orçamentários oriundos de movimentação, alterações significativas ocorridas no exercício, tampouco contingenciamento de qualquer valor relativo aos créditos movimentados. Por outro lado, por se tratarem de provisões que recepcionaram gastos pontuais, não se verificaram eventos negativos que provocassem prejuízo em sua execução orçamentária.

### **3.4.3. Indicadores Institucionais**

A Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do TRE-Ce apresenta como indicadores institucionais a descrição das 10 metas adotadas pelo Poder Judiciário Nacional, já relacionadas, e ressalta que estes indicadores não foram explicitados nos termos da metodologia, até então, adotada pelo órgão coordenador, no caso o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

No tocante à informação requestada no Item 3, Parte “A”, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, reportamos que inexistiu, no exercício de 2010, reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos por parte deste TRE-Ce.



## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em resposta ao item 4 da Parte “A” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, disserta-se acerca da inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2010, bem como dos saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, através do quadro que segue.

### Quadro 24 (A.4.1)– Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2004	17.566,18	-	-	17.566,18
2005	782,13	81,00	-	701,13
2006	3.104,31	-	-	3.104,31
2007	5.662,10	-	5.028,27	633,83
2008	3.347,56	-	-	3.347,56
2009	4.764.021,63	8.426,38	4.754.967,20	628,05
2010	712.023,63	-	-	712.023,63
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2004	-	-	-	-
2005	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2008	619.042,77	370.212,75	184.615,82	64.214,20
2009	2.463.065,62	47.011,64	1.882.595,06	2.612,22
2010	5.580.337,11	-	-	5.580.337,11

**Observações:**

- 1) O Quadro 24 retrata a posição de Restos a pagar Processados e Não Processados em 31/12/2010;
- 2) O Decreto nº 7.418, de 31 de dezembro de 2010 prorroga a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 até 30 de abril de 2011;
- 3) Conforme autorização do Diretor Geral do TRE-Ce, em 10/02/2011, foi cancelado restos a pagar reinscrito do exercício 2009 para 2010, no valor de R\$ 530.846,70, por não se fazer mister a permanência de seus saldos;
- 4) A permanência dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados em mais de um exercício financeiro deve-se à possibilidade de faturamento por parte de fornecedores que se encontram em situação irregular junto ao fisco, impossibilitando a conclusão total do ciclo da despesa.

FONTE: SIAFI

A análise da inscrição em Restos a Pagar abordou os aspectos constantes dos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, precipuamente, à Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); ao art. 36 da Lei n.º 4.320/64; art. 76, *caput*, do Decreto-Lei n.º 200/67; aos arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/86; e, por fim, às considerações técnicas prescritas pelo

Manual SIAFI, a saber, nas macrofunções 02.03.17 – Restos a Pagar e 02.03.18 – Normas de Encerramento do Exercício.

Saliente-se, ainda que, no tocante ao cumprimento dos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, observou-se a norma de seu art. 42 quanto ao arrimo de disponibilidade financeira no momento de se contrair obrigações que onerem o exercício subsequente.

De fato, da leitura dos Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa, Anexo II constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal deste TRE-Ce, relativos ao 3º Quadrimestre de 2007, 3º Quadrimestre de 2008, 3º Quadrimestre de 2009 e 3º Quadrimestre de 2010, notam-se suficiências de caixa nos valores de R\$ 3.063.017,34, para o exercício de 2007, de R\$ 4.016.120,05, para o exercício de 2008, de R\$ 2.463.065,62, para o exercício de 2009 e de R\$ 5.049.490,41, para o exercício de 2010, compatíveis para recepcionar os montantes de inscrição e reinscrição de restos a pagar não processados nos referidos exercícios, respeitando integralmente o dispositivo em comento.

Da análise vertical do Quadro 25, impende mencionar a visível diminuição dos recursos inscritos na figura de restos a pagar processados referentes às despesas de 2010, com relação a 2009, sendo que, decresceu 85,05% em relação a 2009. Por outro lado, o valor inscrito de restos a pagar não processados aumentou 126,56% em referência a 2009.

Por fim, pode-se verificar a pequena monta representada pelos valores a pagar no encerramento de cada exercício, tanto da espécie de restos a pagar processados, quanto dos não processados. Essa situação tem demonstrado a valia das melhorias de gestão dos montantes de restos a pagar deste Regional, seja pelo cancelamento dos valores que não se devem subsistir, seja pelo reconhecimento da obrigação (liquidação) daqueles não processados.

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Cumprindo o solicitado pelo item 5, da Parte “A”, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, reportam-se informações quantitativas e qualitativas atinentes à gestão de recursos humanos deste TRE-Ce, no intuito de possibilitar uma breve leitura tanto sobre a ótica operacional quanto estratégica, a começar pela composição de Recursos Humanos deste Regional.

### 6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

**Quadro 25 (A.5.1) - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>137</b>	<b>745</b>	<b>53</b>	<b>64</b>
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	<b>137</b>	<b>133</b>	<b>52</b>	<b>56</b>
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	-	<b>581</b>	<b>1</b>	<b>8</b>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	552	1	8
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	23	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	6	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>	-	<b>31</b>	-	-
1.4.1 Cedidos	-	6	-	-
1.4.2 Removidos	-	17	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	6	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	2	-	-
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	-	<b>311</b>	<b>105</b>	<b>91</b>
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	-	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>17</b>
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	23	9	9
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	2	1	1
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	5	3	2
2.2.4 Sem vínculo	-	12	5	5
2.2.5 Aposentado	-	4	4	-
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	-	<b>265</b>	<b>83</b>	<b>73</b>
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	223	68	60
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	9	4	1
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	33	11	12
<b>3 Total</b>	<b>137</b>	<b>1056</b>	<b>158</b>	<b>154</b>

**Quadro 26 (A.5.2.) - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provitamento de cargo efetivo</b>	<b>88</b>	<b>277</b>	<b>245</b>	<b>65</b>	<b>10</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	8	54	38	27	6
1.2. Servidores de Carreira	74	206	203	35	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	6	17	4	3	1
<b>2. Provitamento de cargo em comissão</b>	<b>37</b>	<b>113</b>	<b>123</b>	<b>27</b>	<b>7</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	11	20	3	5
2.3. Funções gratificadas	34	102	103	24	2

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

**Quadro 27 (A.5.3) - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
<b>1. Provitamento de cargo efetivo</b>	-	-	-	-	<b>74</b>	<b>333</b>	<b>255</b>	<b>22</b>	-	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-		133	-	-	-	
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	-	72	199	248	22	-	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	2	1	7	-	-	
<b>2. Provitamento de cargo em comissão</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>137</b>	<b>126</b>	<b>15</b>	-	
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	19	17	5	-	
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	2	26	118	109	10	-	

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

**6.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**

**Quadro 28 (A.5.4) - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	102	1
1.1 Voluntária	94	1
1.2 Compulsório	2	-
1.3 Invalidez Permanente	6	-
1.4 Outras	-	-
<b>2 Proporcional</b>	6	1
2.1 Voluntária	5	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	1	1
2.4 Outras	-	-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

**Quadro 29 (A.5.5) - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010**

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	68	2
2. Proporcional	-	-

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

**6.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

**Quadro 30 (A.5.6) – Estagiários não há**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>					
• Área Fim					
• Área Meio					
<b>Nível Médio</b>					
• Área Fim					
• Área Meio					

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

## 6.4. CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Quadro 31 (A.5.7) - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>								
2008	-	-	9.575.203,26	-	-	-	-	9.575.203,26
2009	-	-	9.141.694,80	-	-	-	-	9.141.694,80
2010	-	-	10.388.595,89	-	-	-	-	10.388.595,89
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>								
2008	44.979.025,42	8.418.508,48	19.758.549,34	1.454.583,89	5.100.454,95	1.218.209,67	14.411,86	80.943.743,61
2009	48.925.330,01	9.958.527,06	24.086.830,50	3.038.764,89	5.324.700,04	1.943.780,19	5.234.433,03	98.512.365,72
2010	48.665.152,54	9.317.567,33	17.767.103,58	8.513.309,29	5.827.629,18	1.816.315,14	256.938,54	92.164.015,60
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>								
2008	51.613,76	-	16.784,00	652,88	765,60	-	1.608,92	71.425,16
2009	273.358,74	-	98.131,07	19.226,23	3.062,40	10.340,34	90.144,64	494.263,42
2010	285.258,92	-	103.761,40	14.829,36	3.761,64	10.920,95	1.691,54	420.223,81
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>								
2008	-	-	1.895.349,21	-	-	-	-	1.895.349,21
2009	-	-	2.061.984,80	-	-	-	-	2.061.984,80
2010	-	-	1.806.919,40	-	-	-	-	1.806.919,40

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

## 6.5. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Quadro 32 (A.5.8) - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ														
UG/Gestão: 070007							CNPJ: 06.026.531/0001-30							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	V	O	CT 81/2008	THOMPSON SEGURANÇA CNPJ 06.978.936/0001-78	27/06/2008	27/06/2011	20	20						P
Observação: 5 postos de serviço de vigilância diurno e 5 postos de vigilância noturno compreendendo 20 profissionais														
2008	L	O	Ct 45/2008	CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ 04.894.089/0001-38	14/05/2008	14/05/2011	18	18						P
Observação: terceirização de mão-de-obra de 1 supervisor e 17 zeladores														
2009	V	O	CT 66/2009	CONDOR VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA LTDA CNPJ 08.293.388/0001-78	29/12/2009	29/12/2011	28	28						P
Observação: terceirização de mão-de-obra de 14 postos, sendo 6 diurnos e 8 noturnos, englobando 28 funcionários														
<b>LEGENDA</b>														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos

### Quadro 33 (A.5.9) - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ													
UG/Gestão: 070007							CNPJ: 06.978936/0001-78						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	CT 2/2008	GERENCIAL SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.196.969/00 01-05	15/01/08	15/01/2011	5	5					P
Observação: terceirização de mão de obra de 5 auxiliares de serviços gerais													
2010	1	O	CT 243/2010	FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.533.966/00 01-48	02/08/2010	02/08/2011	15	15					A
Observação: terceirização de mão de obra de 1 contínuo, 7 zeladores, 7 auxiliares de serviços gerais													
2010	1	O	CT 251/2010	GERENCIAL SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.196.969/00 01-05	04/08/10	04/08/2011	30	30					A
Observação: terceirização de mão de obra de 5 auxiliares de serviços gerais													
2010	1	O	CT 58/2010	LOCMIL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.458.715/00 01-46	28/06/10	28/06/2011	2	2					A
Observação: terceirização de mão de obra de 1 atendente de consultório e 1 auxiliar de limpeza especializado													
2008	2	O	CT 223/2008	FORTAL EMPREENDIMENTOS CNPJ 03.807.885/00 01-23	16/07/08	16/07/2011	3	3					P
Observação: terceirização de mão de obra de 3 telefonistas													
<b>LEGENDA</b>													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos



### Quadro 34 (A.5.10) - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Contrato 02/2008 GERENCIAL SERVIÇOS LTDA	7	5 (cinco) postos de Auxiliar de serviços Gerais	Fóruns Eleitorais do interior: Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral, Iguatu e Itapipoca
Contrato 81/2008 THOMPSON SEGURANÇA LTDA	8	10 (dez) postos de Vigilância Armada, sendo um posto Diurno e um posto Noturno em cada um dos cinco Fóruns do interior	Fóruns Eleitorais do interior: Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral, Iguatu e Itapipoca
Contrato 243/2010 FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	7	7 (sete) Zeladores, 7 (sete) Auxiliares de Serviços Gerais e 1 (um) Contínuo	Fórum Eleitoral de Fortaleza
Contrato 251/2010 GERENCIAL SERVIÇOS LTDA	2	30 (trinta) postos de serviços de Manutenção	Prédio Sede do TRE e eventualmente em locais que estejam sob a guarda do TRE
Contrato 223/2008 FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	1	3 (três) Telefonistas	Prédio Sede do TRE e Fórum da Capital
Contrato 45/2008 CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA	7	18 (dezoito) Zeladores e 1 (um) Supervisor	Prédio Sede do TRE
Contrato 66/2009 CONDOR VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	8	14 (quatorze) postos de Vigilância Armada	Prédio Sede do TRE e prédios sob a guarda deste Tribunal
<b>LEGENDA</b>			
<b>Área:</b>			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;			5. Serviços de Brigada de Incêndio;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;			6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
3. Serviços de Copa e Cozinha;			7. Higiene e Limpeza;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;			8. Vigilância Ostensiva;
			9. Outras.

Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos

## 6.6. INDICADORES GERENCIAIS DE RECURSOS HUMANOS

Nesse íterim, impende mencionar que este Tribunal Regional Eleitoral do Ceará não possui indicadores gerenciais de recursos humanos. Importante ressaltar que há previsão das Unidades administrativas (Seção de Lotação e Gestão de Desempenho e Seção de Desenvolvimento Organizacional) de desenvolver mencionados indicadores no decorrer de 2011.

Outrossim, reporta-se que essa lacuna será suprida pelo planejamento estratégico do TRE-Ce, alinhado nacionalmente ao do Conselho Nacional de Justiça no quinquênio de 2010 a 2014.

**7. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010**

Reportando-se ao item 6 da Parte “A” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, informa-se que este TRE-Ce não participou de qualquer tipo de transferência abordada por este tema.

## 8. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO NO SIASG DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS

Atendendo ao item 7 da Parte “A” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, apresenta-se documento a seguir a qual declara estarem disponíveis e atualizadas, no Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC da Justiça Eleitoral, as informações relativas a contratos e, ainda, que não houve celebração de convênio no exercício de 2010.

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em relação ao Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União -TCU, de 27 de outubro de 2010, que as informações referentes a contratos, convênios e outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, e no Sistema de Acompanhamento de Contratos- SIAC, não sendo utilizado o SICONV.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2011



Coordenadoria de Licitações e Contratos

71

## **9. INFORMAÇÕES QUANTO À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA**

Conforme informações prestadas pela Seção de Registros Funcionais e Benefícios os servidores deste TRE-Ce relacionados na Lei nº 8.730, de 10/11/1993, art. 1º, inciso VII, apresentaram declaração de bens e rendas. Importante mencionar que, em 2010, a entrega da referida declaração ocorreu eletronicamente, através do sistema de acesso restrito, para facilitar o procedimento e garantir o sigilo das informações.

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

**Quadro 35 (A.9.1) - Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		

<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p><b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 11. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS AQUISIÇÕES EFETUADAS

**Quadro 36 (A.10.1) - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X	

*Considerações Gerais:* **LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.



## 12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

**Quadro 37 (A.11.1) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF CE	9	9
	Fortaleza	3*	3*
	Juazeiro do Norte	1	1
	Sobral	1	1
	Iguatu	1	1
	Limoeiro do Norte	1	1
	Boa Viagem	1**	1**
	Ibiapina	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>9</b>	<b>9</b>
<b>Total (Brasil)</b>		<b>9</b>	<b>9</b>

Fonte: COMAP do TRE-Ce

\*Há um imóvel localizado na Av. Visconde do Rio Branco, nº 1.400, Centro, que não consta no SPIUNET nesta UG. Foi oficiado a GRPUCE através dos ofícios nº 3067/2007 e reiterado através do of. Nº 7667/2008. nº Protocolo GRPUCE nº 04988.003563/2007-29. Tal pendência vem sendo apontada desde 2006 na Tomada de Contas Anual.

\*\*Inobstante a entrega pela SPU a esta UG do terreno no dia 14/05/2008, o mesmo foi desaprovado em vistoria realizada por esta UG, tendo sido oficiado em 19 de outubro de 2010 a GRPUCE.

**Quadro 38 (A.11.2) - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Ceará	4	4
	Fortaleza	3	3
	Russas	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
<b>Total (Brasil)</b>		<b>Σ</b>	<b>Σ</b>

Fonte: Coordenadoria de Material e Patrimônio

**QUADRO 39 (A.11.3) - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
070007	1347.00014.500-0	Entrega-Adm Fed Direta	4	44.236,80	07/05/2007	-	-	-
070007	1389.00451.500-1	Em regularização - entrega	3	1.548.736,42	10/08/2001	-	338.270,47	-
070007	1389.00618.500-9	Entrega-Adm Fed Direta	3	1.527.222,49	18/04/2008	-	338.270,47	-
070007	1407.00005.500-8	Entrega-Adm Fed Direta	3	87.613,44	12/06/2009	-	-	-
070007	1411.00028.500-1	Entrega-Adm Fed Direta	1	895.111,35	04/12/2006	-	85.447,47	-
070007	1447.00033.500-0	Entrega-Adm Fed Direta	3	1.069.439,00	15/05/2007	-	67.592,59	-
070007	1453.00013.500-5	Entrega-Adm Fed Direta	1	944.870,83	21/11/2007	-	79.933,37	-
070007	1559.00398.500-5	Entrega-Adm Fed Direta	1	1.205.922,76	07/05/2007	-	79.905,52	-

Impende mencionar que os registros de número 1389.00451.500-1 e 1389.00618.500-9 referem-se a partes de um só imóvel, onde funciona, atualmente, a secretaria do TRE-Ce. Ressalta-se, ainda, que as despesas com manutenção dos imóveis, no exercício, foram apuradas a partir da análise das notas de sistema contabilizadas nas contas 333903700 e 333903916, devidamente ajustadas.

## 13. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

### GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

#### Quadro 40 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	45				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	X				
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

## **14. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**

O TRE-Ce não utiliza o Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF, em decorrência da Resolução 22.588 do TSE, de 18/07/2007, que dispõe sobre a inaplicabilidade do Decreto nº 5.355/05, no âmbito da Justiça Eleitoral.

## **15. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA**

Este TRE-Ce não efetuou quaisquer renúncias tributárias no decorrer do exercício de 2010.

## 16. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES TCU OU DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### Quadro 41 (A.15.1.1) - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					Não há
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	015.695/2010-7	4618/2010- 2ª Câmara	c.1, c2,c3	DE	Nº 22285- TCU/ SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					
Descrição da Deliberação:					
<p>c) seja determinado ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome as seguintes providências:</p> <p>c.1) com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da pensão ao menor Tasso Otoch Monte, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de sob pena de ressarcimento das quantias pagas após essa data pelo responsável;</p> <p>c.2) dê ciência ao interessado Tasso Otoch Monte da deliberação desta Corte de Contas, alertando-o que a interposição de eventuais recursos não o eximirá da devolução dos valores recebidos indevidamente após a notificação desta deliberação, no casos desses recursos não serem providos;</p> <p>c.3) no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que o interessado tomou ciência do julgamento desta Corte.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SEAPE/ COTEC/Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					Não há
Síntese da providência adotada:					
Cessado o pagamento da pensão civil a Tasso Otoch Monte em 01/09/2010, foi dada ciência ao interessado e envio de documentos comprobatórios ao TCU conforme item c.1, c.2 e c.3 da Conclusão do Relatório do Ministro Marcos Bemquerer Costa.					

**Quadro 42 (A.15.1.1) - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará					Não há
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	021.566/2006-0	61/2009	9.3	RE	Nº 0521/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, demais órgãos da Justiça Eleitoral e outros					Não há
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar aos demais órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					Não há
Síntese da providência adotada:					
A Secretaria de Gestão de Pessoas informou a Secretaria do Controle Interno do Tre-Ce que procedeu a proporcionalização da referida vantagem (VPI) a partir da folha de pagamento de dezembro de 2010, conforme solicitação do TCU no Ofício 0521/2010 SEFIP.					
Síntese dos resultados obtidos					
Regularidade Sanada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Quanto aos quadros (A.15.2) - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício, (A.15.3) - Relatório de cumprimento das recomendações da Unidade de Controle Interno e (A.15.4) - Situação das recomendações da referida unidade que permanecem pendentes de atendimento no exercício, verifica-se que não há deliberações do TCU pendentes de atendimento, nem tampouco recomendações da Secretaria de Controle Interno.

## **17. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, PELOS PARTIDOS POLÍTICOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDO PARTIDÁRIO**

Respondendo ao item 1 da Parte “C” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, a Secretaria de Controle Interno do TRE-Ce nº 22.183/2010) apresentou as informações que se seguem, versando sobre o tema, em comento.

Convém informar que o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, também denominado Fundo Partidário, está disciplinado na Lei n.º 9.096/95, alterada pela lei 12.034/2009, a qual dispõe sobre os partidos políticos e regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Os recursos oriundos do Fundo Partidário, conforme art. 44 do mencionado diploma legal, destinam-se:

a) à manutenção das sedes e serviços dos partidos, permitindo o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

b) à propaganda doutrinária e política;

c) no alistamento e campanhas eleitorais;

d) à criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

e) à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.

Dispondo em seu § 1º que na prestação de contas dos órgãos partidários de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do fundo partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre os itens acima mencionados.

O sobredito artigo ainda dispõe em seu § 5º que o partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput do artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

Em 2004, o Tribunal Superior Eleitoral editou a Resolução n.º 21.841/2004, publicada no DJU de 11/08/2004, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a tomada de contas especial, a qual revogou expressamente a Resolução n.º 19.768/96, que regulamentava a matéria em alusão.



A seguir, breve histórico, atualizado até esta data, da situação dos partidos políticos no Estado do Ceará, relativamente aos últimos 3 (três) exercícios:

**Quadro 43 (C.1.8) – Relação dos diretórios de partidos no Estado**

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO*	DATA**		
DEM	Democratas	249742010	21/05/2010	Francisco Feitosa de Albuquerque Lima	20/05/2010 a Indeterminado
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	110242010	11/03/2010	Carlos Augusto Diogenes Pinheiro	12/11/2009 a 12/11/2011
PDT	Partido Democrático Trabalhista	779562009	11/12/2009	André Peixoto Figueiredo Lima	24/10/2009 a 23/10/2011
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	861062010	30/11/2010	José Caminha Almeida	21/10/2010 a Indeterminado
		518252009	14/08/2009		31/05/2009 a 20/10/2010
PMDB	Partido do Movimento Democrático brasileiro	497282009	04/08/2009	Eunício Lopes de Oliveira	13/12/2008 a 13/12/2010
PMN	Partido da Mobilização Nacional	35012010	27/01/2010	Antônio Reginaldo Costa Moreira	09/11/2009 a Indeterminado
PP	Partido Progressista	69082007 / 113612010	11/04/2007 / 12/03/2010	José Linhas Ponte	31/03/2007 a 30/05/2011
PCB	Partido Comunista Brasileiro	301642010	18/06/2010	José Carlos Vasconcelos	15/05/2008 a 16/05/2011
PPS	Partido Popular Socialista	91242010	03/03/2010	Alexandre Pereira Silva	31/08/2009 a 30/08/2011
PR	Partido da Republica	71172007	16/04/2007	Lúcio Gonçalo de Alcantara	26/03/2007 a Indeterminado
PRB	Partido Republicano Brasileiro	171202007	16/08/2007	José Mailson Cruz	10/08/2007 a Indeterminado
PRP	Partido Republicano Progressista	379732009	12/06/2009	Francisco Moreira Leitão	08/03/2009 a 08/03/2014
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	180152010	19/04/2010	Antônio Aguiar Filho	10/04/2010 a 11/10/2010
		896902010	10/12/2010		30/11/2010 a 30/03/2011
PSB	Partido Socialista Brasileiro	564942009	08/09/2009	Cid Ferreira Gomes	29/08/2009 a 29/08/2012
PSC	Partido Social Cristão	48862008	29/02/2008	Gideon Queiroz Filho	11/02/2008 a Indeterminado
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	728672009	19/11/2009	Marco Antônio de Holanda Penaforte	26/10/2009 a 15/05/2011
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	157612010	08/04/2010	Raimundo Gomes Farias	17/03/2010 a 22/10/2010
		760412010	04/11/2010	Francisco Ely Aguiar Alves	25/10/2010 a 25/10/2011
PSL	Partido Social Liberal	393062009	18/06/2009	José do Carmo Gondim	21/03/2009 a 21/03/2011
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	175932010	15/04/2010	Manoel Moésio Braga Mota	12/09/2009 a 12/07/2011
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	99532004	05/07/2004	Raimundo José Aguiar Ribeiro	07/03/2003 a Indeterminado

<b>SIGLA</b>	<b>NOME DO PARTIDO</b>	<b>REGISTRO NO TSE</b>		<b>RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO</b>	<b>PERÍODO</b>
PT	Partido dos Trabalhadores	210642010	03/05/2010	Luizianne de Oliveira Lins	11/02/2010 a 11/02/2013
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	614332009	01/10/2009	José Arnon Cruz Bezerra de Menezes	07/03/2009 a 15/05/2011
PTC	Partido Trabalhista Cristão	290292010 896802010	11/06/2010 10/12/2010	José Ribamar Aguiar Junior Marcelo de Oliveira Mendes	01/04/2010 a 08/12/2011 09/12/2010 a 09/12/2011
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	413152009	26/06/2009	Fernando César Cidrão Guedes	29/04/2009 a 16/12/2010
PTN	Partido Trabalhista Nacional	1563652008	16/12/2008	Antônio Costa Silva	03/12/2008 a 19/04/2011
PV	Partido Verde	311372010	28/06/2010	Raimundo Marcelo de Carvalho Silva	16/05/2010 a 14/03/2011

Fonte: Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, 05/11/2011.

\* Número de Protocolo do TRE/Ceará.

\*\* Data de entrada na Seção de Protocolo.

Nesse ínterim, faz-se mister demonstrar os dados relativos às entidades partidárias favorecidas por cota do Fundo Partidário, nos termos do Quadro que segue:

**Quadro 44 (C.1.9) – Discriminação das cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais das direções nacionais dos partidos. Valores em R\$1,00**

<b>SIGLA DO PARTIDO</b>	<b>EXERCÍCIOS</b>		
	<b>2010*</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
DEM (antigo PFL)	-	241.500,00	235.000,00
PDT	-	20.000,00	135.000,00
PMDB	-	764.740,30	722.190,49
PP	-	155.000,00	141.000,00
PR (PL+PRONA)	-	142.874,38	113.286,66
PRB	-	0,00	0,00
PSB	-	383.768,47	387.096,80
PSDB	-	360.267,70	209.400,09
PSOL	-	4.353,36	0,00
PT	-	370.778,14	320.660,86
PTB	-	0,00	10.200,00
PV	-	88.216,99	55.484,88

Fonte: Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – COEPA/TSE.

\* Cotas do Fundo Partidário repassadas em 2010 pendentes de informação do TSE.

O Quadro 45, que segue, explana o julgamento das contas prestadas por essas entidades partidárias.

**Quadro 45 (C.1.10) – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência**

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009		
	DATA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2010
PV	17/03/2010	1276-46.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SECOP. <b>Sessão Ordinária em 29/10/2010</b> – “A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, julga pela aprovação da prestação de contas do Partido Verde - PV, relativas ao exercício de 2009, nos termos do voto do Relator.”
PP	18/03/2010	1205-44.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SCI. Para análise de documentação entregue após cumprimento de diligência.
PDT	19/04/2010	1918-19.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para GAJU3. Conclusos a(o) Relator(a) após notificação ao requerente.
PMDB	23/04/2010	1920-86.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para COPAD para arquivamento. <b>Sessão Ordinária em 01/10/2010</b> - A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova as presentes contas, relativas ao exercício financeiro de 2009 do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, nos termos do voto do Relator.
PSB	27/04/2010	1919-04.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para SEAUD. Para análise de documentação entregue após cumprimento de diligência.
PRB	28/04/2010	1922-56.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para GAJU3. Conclusos a(o) Relator(a) após intimação do Partido.
PR	29/04/2010	1921-71.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido pela SECOP com parecer da PRE pela aprovação das contas.

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009		
	DATA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2010
PRTB	30/04/2010	2258-60.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para GAJU3. Conclusos a(o) Relator(a). Com parecer da PRE “ <i>opina o MPE pela determinação de nova notificação por meio de oficial de justiça ao Diretório Regional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, na pessoa de seu representante, para que se manifeste acerca do parecer de fls. 49/50.</i>
PTN	30/04/2010	2263-82.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para COPAD para arquivar. <b>Sessão Ordinária em 06/10/2010</b> - A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, aprova as presentes contas, relativas ao exercício financeiro de 2009 do Partido Trabalhista Nacional - PTN, nos termos do voto do Relator.
PSC	30/04/2010	2260-30.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para SEREP. Remessa para publicar despacho de inclusão do processo em pauta.
PC do B	30/04/2010	2261-15.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na PRE.
PSDB	30/04/2010	1965-90.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Enviado para SCI. Remessa em cumprimento de Despacho.
PSDC	13/07/2010	2710-70.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> - Aguardando decurso de prazo. Cumprimento de Despacho.
PSL	30/04/2010	1963-23.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na PRE.
PHS	30/04/2010	2257-75.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SECOP. Para providências: com decisões e despachos a serem cumpridos.
PSOL	30/04/2010	1961-53.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SECOP. Remessa para os devidos fins. (Com parecer da PRE: pela aprovação das contas.)
PT	30/04/2010	2264-67.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SEAUD. Para análise após cumprimento de diligências.
PT do B	30/04/2010	1966-75.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> – Recebido na SCI. Remessa em

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009		
	DATA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2010
			cumprimento ao despacho do Relator.
PTB	30/04/2010	1917-34.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> –Recebido na SECOP para cumprimento de despacho.
DEM	30/04/2010	1962-38.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> –Recebido na PRE.
PTC	18/06/2010	2849-22.2010.6.06.0000	<b>Em 31/12/2010</b> –Enviado para GAJU3. Conclusos a(o) Relator(a).

### SIGLAS UTILIZADAS

PRE- PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

GAJU – GABINETE DOS JUÍZES

SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

COPAD – COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

SEAUD – SEÇÃO DE AUDITORIA INTERNA E DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

SEREP –SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÃO

SECOP – SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS

### **Quadro 46 (C.1.11) - Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2009**

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PCB	Autuado o processo nº 2704-63.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: 28/12/2010 - Enviado para GAJU4. Conclusos a(o) Relator(a) .
PCO	Autuado o processo nº 2705-48.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: 19/11/2010 - Enviado para SCI. Remessa em cumprimento ao Despacho.
PMN	Autuado o processo nº 2706-33.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: 29/10/2010 - Enviado para GAJU3. Conclusos a(o) Relator(a).
PPS	Autuado o processo nº 2708-03.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: Sessão Ordinária em 27/09/2010 – <i>“A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer ministerial, declara não prestadas as contas do Partido Popular Socialista - PPS, relativas ao exercício de 2009, nos termos do voto do Relator.”</i>

<b>SIGLA DO PARTIDO</b>	<b>MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE</b>
PRP	Autuado o processo nº 2709-85.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: 20/12/2010 – Recebido na SCI. Para manifestação acerca de novos documentos apresentados.
PSTU	Autuado o processo nº 2848-37.2010.6.06.0000 a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência do partido em referência e posterior adoção das medidas previstas no art. 29, inciso II, da Resolução n.º 21.841/04, do TSE. Situação atual: 10/09/2010 – Recebido na SECOP. Para cumprimento de despacho “ (...) Peço pauta para julgamento.”.

#### **SIGLAS UTILIZADAS**

SCI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

GAJU – GABINETE DOS JUÍZES

SECOP – SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS

#### **Quadro 47 (C.1.12) - Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos**

<b>SIGLA DO PARTIDO</b>	<b>SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE:</b>				
	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
PAN <sup>1</sup>	-	-	-	NP	DP
DEM <sup>3</sup>	AN	AN	AR	-	-
PCB	NP*	DP	AN	DP	DP
PC do B	AN	AP	AP	AP	DP
PCO <sup>2</sup>	NP*	NP	NP*	NP	NP
PDT	AN	AR	AP	AR	AR
PFL <sup>3</sup>	-	-	-	AR	AR
PHS	AN	AP	AR	DP	DP
PL	-	-	-	AR	AR
PMDB	AP	AN	AP	AP	AR
PMN	NP*	NP	NP	NP	DP
PP	AN	AN	AP	AR	AP
PPS	NP	NP	DP	NP	NP
PR <sup>4</sup>	AN	AP	AR	-	-
PRB	AN	AR	AP	AP	AR
PRONA <sup>4</sup>	-	-	-	DP	AR
PRP	NP*	AN	AR	AR	DP
PRTB	AN	NP	DP	DP	NP
PSB	AN	AR	AP	AP	AP
PSC	AN	AN	DP	DP	AR
PSDB	AN	AR	AR	AP	AP
PSDC	AN	AN	AR	AR	AP
PSL <sup>4</sup>	AN	AN	AR	DP	AR
PSOL	AN	AP	AP	DP	-
PSTU	NP*	NP	DP	NP	NP
PT	AN	AN	AN	AR	DP
PTB <sup>1</sup>	AN	AN	AP	DP	DP
PTC	AN	AN	AR	DP	AR
PT do B	AN	AN	AN	DP	DP

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE:				
	2009	2008	2007	2006	2005
PTN	AP	DP	AN	DP	DP
PV	AP	AP	AR	AR	AR
<b>TOTAIS</b>					

**Legenda:**

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

NP – Não prestada

\* Processo autuado a fim de viabilizar o julgamento da inadimplência, porém sem julgamento até o presente momento.

1) Incorporação do PAN ao PTB: Resolução 22.519 de 15.03.07 (DOU de 28.03.2007) – PTB: trânsito em julgado dia 17/07/2008.

2) PCO: Prot. 5787/2005, 22/04/2005 – Renúncia

3) PFL passou a denominar-se DEM a partir de 2007.

4) PR = PL + PRONA. Res. TSE 22.504/2006 Prot. 7431, de 19/04/2007 (TRE-Ce) – Fusão em 19/12/2006.

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP do TRE - Ceará. (Acesso em 17/01/2011).

Os exames das prestações de contas apresentadas direcionaram-se para a verificação da regularidade e correta apresentação das mesmas, valendo-se de procedimentos específicos alvitados pela Secretaria de Controle Interno do TRE-Ce, nesse particular, no que diz respeito aos recursos originários do fundo especial de assistência financeira aos partidos políticos (Fundo Partidário).

Portanto, os exames consistem, preliminarmente, no cruzamento dos dados disponibilizados pelo TSE com os declarados na prestação de contas pelos diretórios regionais e/ou comissões regionais provisórias de cada agremiação partidária.

Após exame, os processos de prestação de contas são encaminhados à Secretaria Judiciária deste Tribunal, para expedição de diligências, se for o caso, ou para julgamento nos termos da legislação vigente.

## 18. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Em cumprimento ao item 1 da Parte “B” do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, segue o Quadro B.1.1 que trata da declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os Demonstrativos Contábeis deste TRE-Ce, relativos ao exercício 2010, refletem sua adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial.

### Quadro 48 (B.1.1) - Declaração do Contador – Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ			070007
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Fortaleza	Data	30/03/2011
Contador Responsável	Diana Anastácio Carvalho	CRC/CE nº	16.228-O

---

Contadora Responsável Substituta  
CRC/CE nº 16.228-O



## 19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará tem como missão garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia e neste sentido emprega seus esforços, buscando elevar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Em 2010, este Tribunal apresentou planejamento estratégico afinado às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme tópico específico, alcançou percentual de execução orçamentária de 94,11%, e, verificou-se, ainda, o comprometimento em desenvolver índices de desempenho para o exercício 2011.

Por fim, este Relatório de Gestão atendeu estritamente aos ditames da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, regulamentada pela Decisão Normativa TCU nº 107, de 27 de outubro de 2010, orientada pela Portaria TCU nº 277, de 7 de dezembro de 2010.

Ressalte-se, ainda, que as informações reportadas neste Relatório encontram-se presentes em documentos específicos emitidos pelos setores responsáveis.

Fortaleza, 30 de março de 2011

Diana Anastácio Carvalho  
Contadora Responsável - Substituta

Iberê Comin Nunes  
Secretário de Orçamento e Finanças

José Humberto Mota Cavalcanti  
Diretor-Geral

Des. Ademar Mendes Bezerra  
Presidente